



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia. 13.12.84.

P O R T A R I A N º 69/84

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. JOEL ALVES ROSA das funções de Escrivão Eleitoral da 124ª Zona Eleitoral de Bom Jesus = Go, e nomear para as mesmas funções o Sr. EURÍPEDES GOMES DE DES SA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.984.


MAURO CAMPOS

Presidente